



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE JULHO DE 2024

Nomeia Danielle Costa Barbosa Giroto para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Coordenador do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como o gozo de férias da Coordenadora do Cofecon, Ana Cláudia Ramos Pinto, no período de 1º de julho de 2024 a 12 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Danielle Costa Barbosa Giroto, nomeada pela Portaria nº 26, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 222, de 14 de novembro de 2013, Seção 2, Página: 60, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Coordenador do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245, de 1º de julho de 2024 a 12 de julho de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de julho de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon